

**Projeto de Lei N° 2885, de 2 de agosto de 2023.**

ALTERA A REDAÇÃO DA EPIGRAFE, DA LEI MUNICIPAL N° 2829, DE 18 DE JULHO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1° A epígrafe, da Lei Municipal nº 2829, de 18 de julho de 2023, passa a ter a seguinte redação:

LEI MUNICIPAL N° 2829, DE 18 DE JULHO DE 2023.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salto do Jacuí, 2 de Agosto de 2023.

**Ronaldo Olímpio Pereira de Moraes**  
**Prefeito Municipal**

## **JUSTIFICATIVA**

**Senhora Presidente**

**Nobres Vereadores**

O Projeto de Lei nº 2885/2023, que ora estamos encaminhando para apreciação e aprovação por parte desta Colenda Câmara de Vereadores, autoriza este Executivo Municipal a alterar a Lei Municipal Nº 2829, de 18 de Julho de 2022.

Trata-se de uma correção pontual ao disposto na epígrafe da Lei Municipal 2829/2023.

Colocamo-nos ao dispor dos Nobres Edis para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários, ao mesmo tempo em que renovamos os nossos cumprimentos.

Assim, solicitamos a abertura de processo legislativo e aprovação do presente Projeto de Lei.

Salto do Jacuí, 2 de Agosto de 2023.

**Ronaldo Olímpio Pereira de Moraes**

**Prefeito Municipal**